



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.801

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Abril de 2015

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 004/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de abril de 2015

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir a servidora SANDRA MARIA CAVALCANTI, matrícula nº 176.970-7, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar a servidora acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Art. 2º Designar **Ana Priscila Alves de Queiroz**, matrícula nº 171.270-5, indicada pela Secretaria de Estado da Educação, através do Ofício nº 0492/2015/GS, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 199

João Pessoa, 08 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Municipalização das Escolas Estaduais, no âmbito desta SEE.

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Carlos Alberto de Ávila	182.771-5	Presidente
Edinalva Alves Aguiar	129.314-1	Membro
Ana Priscila Alves de Queiroz	171.270-5	Membro
Aparecida de Fátima Uchoa Rangel	92.699-0	Membro
José Eli Bernardes Portela	177.722-0	Membro
Fillipi Correia Gomes de Oliveira	176.721-6	Membro
Jean de Almeida Santos	175.757-1	Membro
Dario Gomes do Nascimento Júnior	169.082-5	Membro

2º São atribuições da presente comissão:

I Apresentar proposta de fluxo de tramitação dos processos de municipalização no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEE;

II Apresentar proposta de revisão do Decreto Estadual nº 34.766 de 25 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único - A comissão deverá apresentar as propostas relacionadas neste artigo em um prazo de 90 (noventa) dias.

3º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação, com a vigência de 120 (cento e vinte) dias.

4º Revoga-se a Portaria nº 335 de 28 de março de 2014

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 034/2015

João Pessoa, 07 de abril de 2015

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE

2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos servidores LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula 66.550-9, que exercerá o cargo de Presidente; LUIZ LOUREIRO JUNIOR, matrícula 92.039-8; e FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº. 96.346-1, todos servidores da SEIRHMACT.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento das obras de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHO DOS BREDOS, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, executadas no âmbito do Contrato 029/2014-SEIE, celebrado com a empresa PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, elaborando, ao final, o respectivo Termo Definitivo de Recebimento.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO DOS REIS FILHO
Secretário da SEIRHMACT

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n º 009/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo:

- Contrato nº 0020/2015 - DAF/GAS (TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.), a empregada ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;

- Contrato nº 0021/2015 - DAF/GRH (ZULEIDE DOCE MUNDO LTDA - ME), a empregada LUCIANA KARINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 0109, CPF/MF nº 028.279.474-39;

- Contrato nº 0022/2015 - DAF/GTI (ÁVILA SISTEMAS LTDA - EPP), o empregado HEBERTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0047, CPF/MF nº 038.940.524-81;

- Contrato nº 0023/2015 - DAF/GRH (REDEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.), o empregado ALMI FERNANDES RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0096, CPF/MF nº 042.713.264-96;

Parágrafo Único: Os Gestores de Contrato, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 07 de março de 2015.

GEORGE VENTURA MORAES
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 003/GESPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, a Servidora EDNA MARIA SILVA LIMA VELOSO, mat. 90.457-1, o qual fica notificada a se apresentar à Comissão de Sindicância para ser ouvida no próximo dia 13.04.2015, às 09h30min, por termo de declarações, nos autos do Processo nº 201500001446.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 004/GESPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor **HIRAN PAULO RAPOSO BELMONT NETO**, mat. 173.856-9, o qual fica notificado a se apresentar à Comissão de Sindicância para ser ouvido no próximo dia **13.04.2015, as 10h00min**, por termo de declarações, nos autos do Processo nº 201500001446.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 005/GESIPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor **ANTÔNIO MARCOS DE LIMA**, mat. 174.335-0, o qual fica notificado a se apresentar à Comissão de Sindicância para ser ouvido no próximo dia **13.04.2015, as 10h30min**, por termo de declarações, nos autos do Processo nº 201500001446.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.


Marcos de Barros Silva - Major QOC PM
Gerente da GESIPE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/055/2015-CG

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-Coronel **QOBM Matr. 521.265-1 ERIK FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 040/GCG/2012-CG, publicada no DOE-PB nº 15.083, datado de 07 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR
COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE
E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº. 01/2015

João Pessoa, 01 de abril de 2015.

O Presidente da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba, instituída pelo Decreto nº 33.426, de 31.10.2012, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 33.906, de 10.05.2013 (Regimento da Comissão), e conforme Ato Governamental nº 6.018, de 11 de março de 2013, nomeia os membros voluntários para compor o Grupo de Trabalho "Mapa da Tortura":

- **OLÍVIA MARIA CARDOSO GOMES**

A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de Fábio Fernando Barbosa de Freitas.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão R. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Glison Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: **3218-6533/3218-6526** - E-mail: **wdesdiario@gmail.com**

Assinatura: (83) **3218-6518**

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº. 02/2015

João Pessoa, 01 de abril de 2015.

O Presidente da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba, instituída pelo Decreto nº 33.426, de 31.10.2012, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 33.906, de 10.05.2013 (Regimento da Comissão), e conforme Ato Governamental nº 6.018, de 11 de março de 2013, nomeia os membros voluntários para compor o Grupo de Trabalho "Repressão do Estado e de milícias privadas aos camponeses":

- **Raíssa Sousa Silva**

A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de Iranice Gonçalves Muniz


Paulo Giovani Antonino Nunes
Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças


FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EMPENHADA
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2014

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA			Posição: 31/12/2014
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	8.646.309,28	104.026.670,56
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	95.135,54	1.748.273,08
TOTAL		8.741.444,82	105.774.943,64

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			R\$
CÓDIGO	FUNCEP	DO MÊS	
3350.43	Fundação Carmine D' Aloia - Manutenção de Programas da Instituição		11.984,00
3350.43	Associação Menores com Cristo - Manutenção de Programas da Instituição		34.968,50
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas da Instituição		56.745,00
3390.39	Lightbase Serviços e Consultoria em Software - Despesas Administrativas do FUNCEP		108.635,00
3390.39	SOLIVETTI Comércio e Serviços Ltda - Despesas Administrativas do FUNCEP		1.200,00
3390.39	Governat Editora Ltda. - Despesas Administrativas do FUNCEP		7.850,00
4450.51	Instituto São José/Hospital Padre Zé - Const. Centro de Fisioterapia e outras Áreas		107.231,67
1 - Sub Total			328.614,17
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Nov			18.389.559,32
3 - Sub Total da Despesa Anulada			473.945,16
4 - TOTAL (1+2-3)			18.244.228,33

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		R\$
ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS
SEDAM/SEAD - Projetos do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba		14.043.564,39
CDRM - Perfuração e Instalação de Poços		643.267,04
SES/SEDAM - Equipamentos Hospitalares (Pacto Social III)		1.881.013,30
SEDH/FEAS - Proj. Formação e capacitação dos Conselheiros; Manutenção Restaurante Popular; Adequação das ILPI's; Adequação das Casas da Cidadania; Gestão Intersetorial de Territórios; contrapartida de Sistemas (Água para Todos); Programa SENAES; Abono Natalino; Programa SINASE, outros		26.849.939,00
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Farinha de Milho (Fubá); Processamento de Dados dos Projetos		28.435.261,81
CEHAP - Construção de Unidades Habitacionais Vila dos Idosos		189.980,15
EMEPA - Proj. Germoplasma animal e vegetal; Proj. Mudanças Medicais e outras; Energia Solar e de Mitigação; apicultura; Proj. Prod. Dist. De Aves Caipira		217.969,79
SEDAP - Aquisição de Sementes; APL's; Prog. Cana Sementes; Projeto de Piscicultura; Programa Seguro Safra; Distribuição de Sementes		22.448.129,95
EMPASA - Projeto de Piscicultura e Ampliação da Ação de Segurança Alimentar e		546.347,44
TOTAL		95.255.472,87
TOTAL GERAL		113.499.701,20


Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Controladora - CRC-PB 7299/O-4

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 235

João Pessoa, 07 de abril de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Distrital de Santa Luzia, os servidores: **ADRIANO MORAIS DE MEDEIROS**, matrícula nº. 156.126-0, (**Presidente**), **NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS**, matrícula nº. 168.041-2, (**Membro**), e **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS**, matrícula nº. 151.153-0, (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0087/2015-CG, de 1º de abril de 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o que estabelecem os Itens 11, 17.4 e 20.13 do Edital nº 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, e considerando a desistência de 6 (seis) candidatos, conforme divulgado no Ato 066-CCFSD PM/BM-2014, homologado através da Portaria nº GCG/0073-2015-CG (transcrita no Bol PM nº 0057/2015),

RESOLVE:

AUTORIZAR a matrícula no Curso de Formação de Soldados PM-CFSd PM/2015, a contar de 26 de março de 2015, dos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014 e aptos nos Exames Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, e que também atenderam as demais exigências estabelecidas no Edital nº 004/2014-CFSd PM/BM 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.521, de 30/04/2014 e transcrito no Boletim PM nº 082/2014), os quais passam a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Soldados símbolo PM-1, sendo-lhes atribuídas as matrículas abaixo discriminadas e classificados no comportamento BOM.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO - CPRM:

528.586-1 – JEFFESON CAVALCANTE DE ANDRADE, natural de ITA-BAIANA-PB, nascido aos 01/07/1988, filho de SEVERINO RAMOS DE ANDRADE e de MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ANDRADE.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I – CPR I:

528.587-9 – LENILSON SOUZA SANTOS, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 18/08/1989, filho de ANTONIO MARTINS DOS SANTOS e de MARIA DA GUIA SOUZA SANTOS;

528.588-7 – VICTOR DA SILVA LIMA, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 30/03/1995, filho de ERISVALDO DE SOUSA LIMA e de VERA LUCIA SILVA LIMA;

528.589-5 – WANDERSON BRASIL DO NASCIMENTO COSME, natural de CAMPINA GRANDE-PB, nascido aos 22/04/1995, filho de LENILSON COSME e de ZULEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL II – CPR II:

528.590-9 – ALLAN FAGNER OLIVEIRA PIRES, natural de PATOS-PB, nascido aos 01/04/1990, filho de AGAMENON PIRES SOARES e de FRANCISCA DE OLIVEIRA PIRES;

528.591-7 – ROMALDO DA ROCHA SANTOS FILHO, natural de CUITE-PB, nascido aos 06/01/1990, filho de ROMALDO DA ROCHA SANTOS e de MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº GCG/0089/2015-CG, de 06 de abril de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE:**

CONVOCAR os candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, que passaram à condição **sub judice** no certame e que obtiveram classificações no Exame Intelectual (EI) que se enquadraram entre os candidatos convocados administrativamente através das Portarias nº GCG/0198/2014-CG, GCG/0019 e 0073/2015-CG, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA** no CFSd PM, devendo, para tanto, **comparecerem no dia, horário e local abaixo discriminados, munidos dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 09 de abril de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Núcleo de Recrutamento e Seleção – DGP – Quartel do Comando Geral – Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB)

Nº	NOME	OPÇÃO	Nota EI	Posição EI	PROCESSO Nº
01.	BIANCA VITOR DOS SANTOS	SD PM FEM-CPRM	81,25	6	0004386-71.2015.815.2001
02.	SANDRO FELIPE DE SOUZA GOMES	SD PM MASC-CPRM	76,25	143	0004267-13.2015.815.2001
03.	LUANDRO HERCULES DA SILVA DIAS	SD PM MASC-CPRM	75,00	183	0003439-17.2015.815.2001
04.	RODOLPHO FERREIRA DE SOUSA	SD PM MASC-CPRM	75,00	231	0070979-19.2014.815.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos, no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na

Corporação, condicionada a manutenção das respectivas Decisões, até o trânsito em julgados das mesmas.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel-QUOC
Comandante-Geral

Portaria nº 0003/2015/GDE/HPMGER

João Pessoa – PB, 27 de fevereiro de 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL

EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/0047/2008, de 21Maio2008, publicada no Bol PM nº 0095, de 27Maio2008, c/c Lei Complementar nº 58, de 30Dez2003 e, em concordância com a Lei Federal nº 8.666, de 21Jun1993, que regulamentou o art. 37, inc. XXI, da CRFB, atinente às normas para licitações e contratos da Administração Pública, **RESOLVE:**

1. **NOMEAR** os servidores adiante relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (C.P.L.)**, do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, pelo período de 01 (um) ano, como se segue. **RESOLVE:**

a) Titulares:

01) 2º Sgt QIPM Matr. 527.748-5(GMR), Hilton Torres Holmes (Presidente);

02) 3º Sgt QSG Matr. 519.638-8, Erisvaldo Batista de Araújo (Membro);

03) Servidor Civil Matr. 176.635-0, Antônio Arcaño dos Santos Targino (Membro);

b) Suplente:

01) Servidor Civil Matr. 178.598-2, Murillo Kauffmann Fidalgo Cardoso da Silveira;

2. Revogar as disposições em contrário.

3. Registre-se e cumpra-se.


SOCORRO CRISIANE DE OLIVEIRA UCHOA - Cel QOC
Diretora Executiva

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00367/2015/CAD

13 de Março de 2015

O **Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0296072015-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00367/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.215.067-9	J O DANTAS DE LIRA ME	R PREFEITO JOAQUIM DE ASSIS, Nº 311 - CENTRO	SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	NORMAL


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00405/2015/CAD

23 de Março de 2015

Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0343232015-9, 0343212015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00405/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.344-1	MARCONDES RAMOS DE FARIAS	R ANTONIA SOBRAL, Nº 163 - SAO JOSE	TAPERÓIA / PB	NORMAL
16.171.512-5	JOAO SARAIVA DE MECEDO	R JOSE RUFINO DE CARVALHO, Nº 12 - JARDIM CRUZEIRO	SOLEDADE / PB	NORMAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO**

PORTARIA Nº 00408/2015/CAD

24 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0348552015-2, 0348572015-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “*ex-officio*”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00408/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.238.788-1	MAIANE NUNES DA SILVA 08080424403	R JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, Nº S/N - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.130-5	LENILDA DOS SANTOS SILVA 09961094476	R SERIDO, Nº S/N - CENTRO	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00425/2015/CAD

26 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00425/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.233.491-5	MANU COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ME	R ENGENHEIRO DE CARVALHO, Nº 510 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.040.446-0	CLEOVAN CUSTODIO DE LIMA	R PADRE LOURENCO, Nº 1010 - JARDIM SAO SEVERINO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.215.698-7	JOAO TEOTONIO DE OLIVEIRA-ME	R MARIA DO CARMO MARTINS, Nº S/N - JARDIM ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.237.355-4	PRIMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	R TREZE DE MAIO, Nº 230 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL

**Iran Vasconcelos
IRAN VASCONCELOS
COLETOR
MAT. 147.752-8**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº 00416/2015/CAD

25 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00416/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.805-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	R MANOEL RODRIGUES, Nº s/n - CENTRO	SANTANA DOS GARROTES / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA**

PORTARIA Nº 00423/2015/CAD

26 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00423/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.769-1	JOSE FERNANDES NETO	R FRANCISCA PEREIRA DE LACERDA, Nº S/N - VILA SAO FRANCISCO	AGUIAR / PB	NORMAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO**

PORTARIA Nº 00298/2015/CAD

4 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00298/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.859-8	ASSOC PROD COM CAPITAO MOR S S U P E B S E DOS RIACHOS	FAZ CAPITAO MOR, Nº s/n - ZONA RURAL	SAO SEBASTIAO DO JUMBUZEIRO / PB	NORMAL


1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO**

PORTARIA Nº 00325/2015/CAD

6 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00325/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.165.170-4	MARIA JOSE ALVES FERREIRA -	TV QUERUBINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Nº 58 - CENTRO	MONTEIRO / PB	NORMAL


1477226 - FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00420/2015/CAD

25 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0303322015-0, 0318872015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00420/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.201.453-8	ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE	R JOSE MARIA XAVIER, Nº 43 - CENTRO	TEIXEIRA / PB	NORMAL
16.176.921-7	RAPHAEL HENRIQUE MELO OLIVEIRA 07793996410	R LEONCIO WANDERLEY, Nº SN - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL


1585312 - ELVIS FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA Nº 00431/2015/CAD

27 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0365912015-4, 0365932015-3, 0355962015-7, 0365982015-6, 0366012015-4, 0366032015-3, 0366042015-8, 0366072015-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00431/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.100.590-0	SEVERINO MAIZINHA DA SILVA FILHO	R SILVESTRE HONORIO, Nº 180 - JARDIM ROGERIO	POMBAL / PB	NORMAL
16.158.157-9	JOSE DA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA	R PROJETADA, Nº S/N - POMBALZINHO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.575-4	JANAINA ELIAS DE QUEIROGA	R TENENTE AURELIO CAVALCANTE, Nº 00002 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL
16.186.575-5	L & A CONSTRUCENTER LTDA ME	R FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.225-9	GIORDANNY VENANCIO RIBEIRO DE PAULA	R TENENTE AURELIO CAVALCANTE, Nº 20 - CENTRO	POMBAL / PB	NORMAL
16.156.353-8	MOIZES ANTONIO CUNHA	AV RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, Nº SN - A - LINHA DE FERRO	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.573-3	MARIA MATIAS DE ALMEIDA ME	SIT PACATONHO, Nº S/N - ZONA RURAL	COREMAS / PB	NORMAL
16.179.677-0	FRANCISCO FORMIGA DE SOUTO ME	ROD PB 426, Nº S/N - CRUZ DA TEREZA	COREMAS / PB	SIMPLES NACIONAL


1611593 - STENIO MACHADO FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA**

PORTARIA Nº 00437/2015/CAD

27 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0368842015-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00437/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.316-0	CONSTRUTORA BORGES CASSIANO LTDA	R MONSINHOR CONSTANTINO, Nº 309 - CENTRO	JIRAUNA / PB	NORMAL
16.146.013-5	HERMINIO MONTEIRO DA SILVA NETO	R JOSE VITAL DE OLIVEIRA, Nº 05 - CENTRO	SANTA CRUZ / PB	NORMAL
16.158.293-1	VIEIRA & FERNANDES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 79 - JARDIM SORRILANDIA I	SOUSA / PB	NORMAL
16.159.151-5	EVERALDO DANTAS LINS	R CASTELO BRANCO, Nº 10-B - CENTRO	MARIZOPOLIS / PB	NORMAL
16.157.204-9	AFONSO MARQUES DE SOUSA	ESTACAO, Nº 62 - ESTACAO	SOUSA / PB	NORMAL
16.235.871-7	NECI DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA ME	R JOAO FERREIRA LINS, Nº S/N - CENTRO	NAZAREZINHO / PB	NORMAL
16.149.091-3	MARIA LUCIA ALVES E SOUSA-FARMACIA-ME	R JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA, Nº 09 - CENTRO	SAO FRANCISCO / PB	NORMAL
16.006.902-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE MOROBICHABA LTDA	R JANUARIO FERREIRA, Nº 012 - CENTRO	SANTA CRUZ / PB	NORMAL
16.236.877-1	VALDECI RODRIGUES DE ARAUJO	R ALFREDO SEVERIANO DA COSTA, Nº 20 - JARDIM BELA VISTA	SOUSA / PB	NORMAL
16.037.442-1	SUPERMERCADO NORDESTE	R DOUTOR SILVA MARIZ, Nº 37 - CENTRO	SOUSA / PB	NORMAL
16.238.779-2	P & S FARMACIA LTDA ME	R EUCLIDES FERNANDES, Nº 16 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.082.042-1	ALINE IND E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R JOAO TRAJANO, Nº 011 - SAO JOSE	SOUSA / PB	NORMAL
16.235.325-1	J. D. ARAUJO DE FIGUEIREDO -	R PROFESSOR VICENTE LIRA, Nº 64 -	APARECIDA / PB	NORMAL
16.213.706-0	OLIVEIRA E SA MODAS LTDA - ME	R PRINCESA ISABEL, Nº 176 - ESTREITO	SOUSA / PB	NORMAL
16.223.058-3	ISABELA BENIGNA GARCIA PIRES ME	R MANOEL FERREIRA DAMIAO, Nº 71 - CENTRO	APARECIDA / PB	NORMAL
16.019.811-9	FRANCISCO AVELINO DA SILVA	R DEPUTADO MANOEL GONCALVES, Nº 62 - AREIAS	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.035.254-1	ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME	R FRANCISCO LEAO VELOSO, Nº 447 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.037.477-4	GILVAN GOMES SARMENTO	R ESTER FERNANDES OLIVEIRA, Nº 48 - JARDIM SORRILANDIA I	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.041.036-3	FRANCISCO CARLOS ALGUSTO	R RAIMUNDO ABRANTES PEREIRA, Nº 42 - CENTRO	LASTRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.072.305-1	MARIA ESTELA DA SILVA	R CAPITAO ISRAEL, Nº 00306 - CENTRO	JIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.083.002-8	GERALDO NONATO DE ARAUJO	R CLARICE PIRES DE SA, Nº 1 - JARDIM SORRILANDIA I	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.086.974-9	JURANDI VICENTE DE OLIVEIRA	R CAPITAO MANOEL GADELHA, Nº -	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.122.943-3	MARIA DELIAN ESTRELA CADEVAL	R MANOEL GADELHA FILHO, Nº - GATO PRETO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.846-9	PAULO PAIVA CAVALCANTE	BOA VISTA, Nº 8 - GUANABARA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1764ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 10 de ABRIL de 2015, às 9 horas.

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – EXPEDIENTE.

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 145.607.2012-6 – (Sustentação Oral Dr. Erick Macedo OAB/10.033)

Recursos HIE/ VOL/ CRF-551/2013

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS

2ª Recorrente: M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuantes: SEBASTIÃO MONBTEIRO DE ALMEIDA/JOSELINDA GONÇALVES MACHADO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

2. Processo nº 127.305.2012-0

Recurso HIE/ CRF-129/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: V L H SILVA CORDEIRO - ME

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: RUY CARNEIRO B PAIVA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

3. Processo nº 139.219.2012-4

Recurso HIE/ CRF-071/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: DACONTI DISTRIBUIDORA DE CARTÕES LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANTÔNIO ARAÚJO LEITE

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

4. Processo nº 128.091.2012-9

Recurso HIE/ CRF-127/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: DUPLO L COMÉRCIO LTDA - EPP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MARIA ELIANE FERREIRA FRADE

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

5. Processo nº 125.701.2012-0

Recurso HIE/ CRF-083/2014

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: REGINA PAULA CAVALCANTI DE FREITAS

2ª Recorrente: REGINA PAULA CAVALCANTI DE FREITAS

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: MARCOS VIEIRA LIMA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

6. Processo nº 081.602.2013-8

Recurso HIE/ CRF-060/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: RAS – RIBAMMAR AUTO SERVICE LTDA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 140.140.2012-6

Recurso HIE/ CRF-445/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: JOCELMA MARQUES DA GAMA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: SIMPLÍCIO VIEIRA DO N. JUNIOR

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

8. Processo nº 140.166.2012-0

Recurso HIE/ CRF-095/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

9. Processo nº 077.291.2012-1

Recurso HIE/ CRF-130/2014

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MERCADINHO BOM DE PREÇO LTDA - ME

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

10. Processo nº 119.531.2012-1

Recursos HIE/ VOL/ CRF-581/2013

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

1ª Recorrida: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.

2ª Recorrente: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: MONICA GONÇALVES SOUZA MIGUEL/MARCELO LRA

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

11. Processo nº 075.310.2012-2

Recurso EBG/ CRF-074/2015

Embargante: ECS COMÉRCIO E IND. DE INFORMÁTICA LTDA.

Embargado: ACONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: SÉRGIO RICARDO A. NASCIMENTO
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NATTO

João Pessoa, 07 de abril de 2015



Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 38/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2015

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **RAISSA CATÃO RAMALHO CABRAL BARBOSA**, matrícula nº 182.941-6, Assistente Jurídica da Procuradoria Administrativa, CAT - 1, OAB-PB nº 1994-9, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), Tribunal de Contas da União na Paraíba (TCU-PB), Justiça Federal na Paraíba (JF-PB), Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região (TRT-13ª), Ministério Público do Estado da Paraíba (MPEPB), Ministério Público Federal na Paraíba (MPF-PB), em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**



GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 63/PGE

João Pessoa, 08 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de abril a 12 de maio de 2015 os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **DIOMAR CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 145.843-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 64/PGE

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **13 de abril a 12 de maio de 2015 os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GUIOMAR MARIA COUTINHO LUCENA**, matrícula nº 89.455-9, Agente Administrativo lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.


PORTARIA Nº 65/PGE

João Pessoa, 08 de abril de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **13 de abril a 12 de maio de 2015, os primeiros 30 (trinta)**

dias de férias regulamentares, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, e com exercício na Gerência Regional do 3º Núcleo de Brasília, referentes ao período aquisitivo **2012/2013**.



PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL Nº 003/2015-CEPISABEL

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 11, Parágrafo 1º, Inciso III, c/c Art. 46, Parágrafo I do CPAT-PB, aprovado pela Lei 10.094/2013, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a Efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar(em) impugnação junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP, na forma disciplinada pela Seção V, Arts. 67 a 69 do CPAT-PB, aprovado pela Lei 10.094/2013.

O não atendimento das exigências acima e vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de impugnação, implicará o lançamento dos débitos em Dívida Ativa e a consequente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

Informamos ainda que os referidos débitos estão sujeitos a acréscimos legais nos termos dos Arts. 59 e 60 da Lei 6.379/1996.

Razão Social	Insc. Est/CNPJ/CPF	Nº do Auto de Infração
ANTONIO RABELO NETO - ME	16.206.575-2	93300008.09.00000307/2015-32

Princesa Isabel, 10 de março de 2015.

Victor Felipe dos Santos
Coletor – Mat. 71.198-5

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL NO. 12/2015

Pelo presente Edital, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre as notificações de EFD, abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Representação Fiscal.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ LEST.	NOTIFICAÇÃO
Maria Emicle de Medeiros	16.213.724-9	00005537/2015
Maria das Dores Medeiros-ME	16.214.463-6	00005540/2015
Solegás Comércio de Gás Ltda	16.192.477-8	00005555/2015
Otenesio Nunes de Sousa	16.022.888-3	00005552/2015
M Barreto Construções Ltda-ME	16.212.310-8	00005556/2015

Juazeirinho, 09 de março de 2015.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 13/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com

vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	REP. FISCAL
José Tomaz Silva	16.161.205-9	00008827/2015

Juazeirinho, 10 de fevereiro de 2015.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor